

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 34 3239-4138 - Bloco 1Y



EDITAL COCEC Nº 1/2021

04 de março de 2021

Processo nº 23117.014633/2021-26

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 (2020/1) - ANO CIVIL 2021

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Engenharia Civil fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1.Das inscrições:

- 1.1 Período de inscrição no processo seletivo: 09/03/2021 a 11/03/2021.
- 1.2 Forma de inscrição: Encaminhar e-mail para o endereço eletrônico cocec@ufu.br, com o Formulário de inscrição e a Declaração, anexos a esse edital.
- 1.3 O candidato a monitor:
- 1.3.1 Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre no Curso de Graduação de Engenharia Civil da UFU.
- 1.3.2 Deverá ter cursado, com aproveitamento, a disciplina para a qual irá se inscrever;
- 1.3.3 Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- 1.3.4 Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;
- 1.3.5 Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;
- 1.3.6 É vedado exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;
- 1.3.7 Fará jus ao certificado, desde que esteja devidamente cadastrado, e tenha apresentado o relatório final ao término do semestre.

1.4 - Documentos exigidos para inscrição:

- A Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (disponível no Portal do Aluno);
- B Formulário de inscrição e Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas; (anexo)
- C O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada.

NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.

2.Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas ofertadas pelo Curso de Graduação em Engenharia Civil.

DISCIPLINA	VAGAS
FECI41061 - Estruturas de Concreto Armado I	1
GCI001 - Desenho de Projetos	1
GCI003 - Cálculo Diferencial e Integral I	1
GCI004 – Geometria Analítica e Álgebra Linear	1
GCI007 – Introdução à Computação	1
GCI008 – Projeto de Edificações	2
GCI009 - Mecânica das Estruturas	1
GCI012 – Cálculo Diferencial e Integral II	1
GCI013 – Física Geral I	1
GCI015 – Resistência dos Materiais I	3

GCI016 – Mecânica dos Solos	1
GCI017 – Geomática I	1
GCI019 – Cálculo Diferencial e Integral III	1
GCI022 – Resistência dos Materiais II	2
GCI023 – Teoria das Estruturas I	1
GCI029 – Teoria das Estruturas II	1
GCI05I - Economia	1
GCI054 – Administração	1
GCI055 – Projeto de Integração de Conteúdos	1
GCI060 – Noções de Arquitetura e Urbanismo	1

3.Da seleção:

- 3.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil;
- 3.2 A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:
- 3.2.1 Ordem decrescente do CRA dos candidatos, por disciplina, considerando-se o número de vagas oferecidas para cada disciplina, ou seja, os alunos concorrerão dentro da disciplina para a qual se inscreveu.
- 3.2.2 No caso de empate de CRA, terá maior pontuação o aluno que tiver maior nota na disciplina para a qual se inscreveu.
- 3.3 Estão previstas 5 bolsas que serão distribuídas considerando-se a ordem decrescente dos CRAs, respeitando-se o critério de, no máximo, uma bolsa para cada disciplina.

4.Da divulgação dos resultados:

- 4.1 Os resultados da Seleção de Monitores para o primeiro semestre de 2020, ano civil 2021, serão divulgados no dia 16/03/2021 no site da FECIV http://www.feciv.ufu.br/ e encaminhados para os e-mails dos discentes que constam no relatório 11.02.02.80.08 do Sistema de Gestão da UFU.
- 4.2 Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de encaminhar para cocec@ufu.br, até o dia 23/03/2021, a Ficha de Cadastro de Monitor (remunerada ou não) para o exercício da monitoria. As fichas devem estar assinadas pelo professor orientador da monitoria e pelo aluno.

5.Início do exercício da monitoria para:

- 5.1 A atividade de monitoria está prevista para o período de 15/03/2021 a 19/06/2021
- > DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 19/06/2021

6. Da monitoria:

6.1 - Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil, serão destinadas 5 bolsas de monitoria mensais, durante 04 (quatro) meses, no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada.

7. Das Disposições Gerais:

- 7.1 O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- 7.2 O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;
- 7.3 O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para primeiro semestre de 2020 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em https://www.prograd.ufu.br/monitorias;
- 7.4 O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta do Colegiado do Curso;
- 7.6 Este Edital será encaminhado via e-mail aos alunos e disponibilizado no endereço www.feciv.ufu.br
- 8.Dos anexos
- 8.1 Integra esse edital, independentemente de transcrição, o seguinte documento anexo:
- 8.2 Formulário de Inscrição com declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para exercer a monitoria remunerada ou não remunerada.



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu,	, alunc	reguları	mente matriculado no curso de Engenharia Civil, sob o nº de matrícula
de 2020 na disciplina:	CPF nº	ven	nho requerer minha inscrição no processo de seleção de monitores para o primeiro semestre
Código:Nome _			·
	ODOS OS DADOS ABAIXO:		
Ano/semestre de ingresso	o no curso:/		
E-mail:			Celular:
Já exerceu alguma vez a a	atividade de monitoria na UFU?		
() Não.			
() Sim. Qual (is) disciplin	na (s)?		
1 -	Período de exercício:	/	. Remunerada? () Sim () Não
2 -	Período de exercício:	/	. Remunerada? () Sim () Não
3 -	Período de exercício:		. Remunerada? () Sim () Não
4	Período de exercício:	/	. Remunerada? () Sim () Não
DECLARAÇÃO			
Eu,			, aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil , sob o nº primas de monitoria constantes na Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da
			L/COCEC de Seleção de Monitores para o primeiro semestre de 2020 e, que disponho de prejuízo de minhas atividades acadêmicas, conforme estabelecido no §3º da Resolução
	1.3.3 do Edital de Seleção de Monito		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Uberlândia, de ag	gosto de 2021.		
(Assinatura do aluno)			
Seil a Documento	o assinado eletronicamente por Andre L	uiz de Ol	iveira, Coordenador(a), em 08/03/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2610433 e o código CRC FC8F45B8. Referência: Processo nº 23117.014633/2021-26

SEI nº 2610433